Licitação
Fls: 372
Ass:

PARECER TÉCNICO Nº 055/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: 201908120005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO UPA PARA ABRIGAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MOJU/PA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOS FATOS

Tratam os autos do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO UPA PARA ABRIGAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MOJU/PA, conforme consta no Edital Nº 41/2019 acostado aos autos do processo, fls. 168-236.

O Despacho para Solicitação de Contratação foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 06.08.2019, fl. 85.

A abertura do Processo Administrativo se deu no dia 12.08.2019, fls. 86.

O Departamento Contábil informou a existência de previsão orçamentária para a despesa estimada, fls. 90.

Na primeira fase do procedimento licitatório foi realizada a Solicitação para Abertura do Processo Licitatório – Ofício 311/2019 – GAB/SMS Moju, fls. 02-03; Resolução Nº 008/2019 que dispõe sobre Projeto de Mudança de Finalidade da Unidade de Pronto Atendimento no Município de Moju/PA, fls. 04; Relatório Sobre o estágio atual da obra Unidade de Pronto Atendimento – 24H de Moju/PA, fls. 08-20; Projeto de Mudança de Finalidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, fls. 21-34; Memorial Descritivo, fls. 35-84; a Elaboração do Edital, fls. 93-161; a previsão da Dotação Orçamentária, fls. 90; e a Designação da Comissão de Licitação, fls. 87-88, obedecendo-se os requisitos legais,

O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifesta-se favoravelmente aos procedimentos até então adotados e à minuta do Edital e do Contrato, opinando pelo prosseguimento do processo e iniciação da segunda fase do procedimento, determinando que se proceda ao processamento do presente certame na modalidade convite, fls. 162-165.

Ato contínuo, o Chefe do Executivo Municipal proferiu no dia 30.08.2019 o Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, fls. 166.

O Edital Nº 41/2019, com data de abertura prevista para o dia 17 de setembro de 2019, foi afixado no Mural da Prefeitura Municipal – Prédio Sede, Secretaria Municipal de Saúde e Mural da

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018

Licitação
Fls: 373
Ass:

Câmara dos Vereadores no dia 10 de setembro de 2019, conforme extrato de fls. 167-A. Outrossim, na mesma data, foram encaminhadas Cartas Convites às empresas E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, fls. 167-B; N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, fls. 167-C; e CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), fls. 167-D.

O convite é modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, consoante artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

No dia 17 de setembro de 2019 foi realizada a Sessão Pública do Convite Nº 201908120005, conforme Ata de Sessão Pública, fls. 365-366.

No ato, foi realizada a FASE DE CREDENCIAMENTO dos documentos oferecidos pela empresa, CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), fls. 237-243; pela empresa, N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, fls. 244-247; e pela empresa, E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, fls. 248-253.

Em seguida, procedeu-se a FASE DE HABILITAÇÃO. Após analise da documentação juntada às fls. 254-274/293-309/328-346, o Presidente da Comissão de Licitação constatou o atendimento dos requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), fls. 254-274; N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, fls. 293-309; e E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, fls. 328-346, conforme consta na Ata de Sessão Pública, fls. 365-366.

Ao final, foi realizada a FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, cujas propostas encontram-se acostadas às fls. 275-292/310-327/348-364. A empresa, E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, apresentou proposta global no valor de R$ 203.009,78 (duzentos e três mil e nove reais e setenta e oito centavos), fls. 348-364. Por seu turno, a empresa, CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), apresentou proposta global no valor de R$ 203.372,20 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), fls. 275-292. Por fim, a empresa, N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, apresentou proposta global no valor de R$ 203.799,14 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), fls. 310-327.

O critério de julgamento das propostas foi o de 'MENOR PREÇO GLOBAL. Nesses termos, a empresa, E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, foi declarada vencedora do certame, cuja proposta global foi no valor de R$ 203.009,78 (duzentos e três mil e nove reais e setenta e oito centavos), fls. 348-364.

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018

Licitação
Fls: 374
ASS:

O Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifesta-se favoravelmente ao processo, tendo em vista o seu regular processamento, afirmando estar em condições de ser adjudicado e homologado, fls. 368-370.

Os autos foram encaminhados ao Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento de dispensa de licitação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

1. Formalização do Processo

O procedimento administrativo de Convite justificado nos termos do artigo 23, I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, está instruído com as seguintes peças:

- Solicitação para Abertura de Processo Licitatório - Ofício 311/2019 – GAB/SMS Moju, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO UPA PARA ABRIGAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MOJU/PA, fls. 02-03;
- Resolução Nº 008/2019 que dispõe sobre Projeto de Mudança de Finalidade da Unidade de Pronto Atendimento no Município de Moju/PA, fls. 04;
- Relatório Sobre o estágio atual da obra Unidade de Pronto Atendimento – 24H de Moju/PA, fls. 08-20;
- Projeto de Mudança de Finalidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, fls. 21-34;
- Memorial Descritivo, fls. 35-84;
- O Despacho para Solicitação de Contratação, proferido pelo Chefe do Executivo Municipal, no dia 06.08.2019, fls. 85;
- Autuação do Processo, fls. 86;
- Portaria 001/2019 – PMM/GP – designou da Comissão Permanente de Licitações, para o exercício de 2019, fls. 87-88;
- Despacho do Departamento de Contabilidade e Orçamento informando a existência de dotação orçamentária, fls. 90;
- Despacho de Processo para Avaliação Jurídica, acompanhado da Minuta do Edital e do Contrato, fls. 91-161;
- Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do processo de Convite, fls.162-165;
- Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, fl. 166;
- Aviso de Licitação – Termo de Afixação e Publicidade no Mural da Prefeitura Municipal – Prédio Sede, Secretaria Municipal de Saúde e Mural da Câmara dos Vereadores no dia 10 de setembro de 2019, conforme extrato de fls. 167-A;
- Carta Convite encaminhada para a empresa E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, fls. 167-B;

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018

Licitação
Fls: 375
Ass:

- Carta Convite encaminhada para a empresa N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, fls. 167-C;
- Carta Convite encaminhada para a empresa CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), fls. 167-D;
- Edital Nº 041/2019, fls. 168-236;
- FASE DE CREDENCIAMENTO dos documentos oferecidos pela empresa, CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), fls. 237-243; pela empresa, N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, fls. 244-247; e pela empresa, E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, fls. 248-253;
- FASE DE HABILITAÇÃO, cuja documentação foi juntada às fls. 254-274/293-309/328-346. No ato de realização da Sessão Pública, fls. 365-366, o Presidente da Comissão de Licitação constatou o atendimento dos requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas CHARLES Q. HAL – ME (HALL SERVICE), fls. 254-274; N. ESTHEFANY DA SILVA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, fls. 293-309; e E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, fls. 328-346;
- FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, cujas propostas encontram-se acostadas às fls. 275-292/310-327/348-364;
- Realização da Sessão Pública de Convite Nº 201908120005, com critério de julgamento das propostas de 'MENOR PREÇO GLOBAL conforme Ata de Sessão Pública, que declarou a empresa, E. S. DE ANDRADE EIRELI - ME, vencedora do certame, cuja proposta global foi no valor de R$ 203.009,78 (duzentos e três mil e nove reais e setenta e oito centavos), fls. 348-364;
- Parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, manifestando-se favoravelmente ao processo, tendo em vista o seu regular processamento, afirmando estar em condições de ser homologado, fls. 368-370;
- Despacho de Processo para Avaliação de Conformidade, fls. 371.

2. Edital de Licitação

O procedimento administrativo de Convite está instruído com o Despacho para Solicitação de Contratação foi proferido pelo Chefe do Executivo Municipal no dia 06.08.2019, fls. 85; bem como o Despacho de Autorização para a Fase Externa de Processo Licitatório, proferido no dia 30.08.2019, fls. 166.

3. Limites para determinação da modalidade

A realização do processo na modalidade de Convite aplica-se ao caso em tela, nos termos do artigo 23, I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, regulamentado pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DO PARECER

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018

Licitação
Fls: 376
Ass:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório em tela, entendo que o mesmo reúne os elementos necessários e suficientes ao prosseguimento dos procedimentos para a homologação e adjudicação do objeto, nos termos da Legislação vigente.

É o Parecer.

Moju, 20 de setembro de 2019.

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018